



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6123 - Segunda-feira, 11 de novembro de 2019
Divulgação: Segunda-feira, 11 de novembro de 2019 Publicação: Terça-feira, 12 de novembro de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.395, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Marechal Floriano nº 10, 16, 18 e 20 e Av. Otávio Rocha, nº 49, nesta Capital."

DECRETO Nº 20.395, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3094_ce_272480_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSE EDUARDO MACEDO CIDADE, matrícula nº 1453939, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a afastar-se do Município nos dias 07 e 08 de novembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento FESTURIS – Feira de Negócios de Turismo, em Gramado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 502, de 07/11/2019 (Processo 19.0.000125533-1).

DESIGNA a servidora BETINE FERREIRA SILVA, matrícula 1503200/1, Responsável por Atividades II, a contar de 18/09/2019, para perceber a Gratificação criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 503, de 08/11/2019. (Processo 19.0.000115161-7).

PRORROGA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 03/11/2019, o prazo da Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração de responsabilidades relativamente aos prejuízos destacados nos itens 2.1.3, 2.4.2, 2.10, 2.11, 2.13 e 2.14, todos da Informação nº 014/2016 do Serviço de Auditoria de Porto Alegre (SPA), conforme decisão proferida nos autos da Inspeção Especial nº 004017-0200/16 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, designada pela Portaria nº 392, de 02/09/2019, divulgada na edição nº 6076, do Diário Oficial de Porto Alegre de 03/09/2019, alterada pelas Portarias nº 420, de 13/09/2019 e nº 468, de 16/10/2019, através da Portaria 501, de 08/11/2019 (Processo 16.0.000044732-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/11/2019, em relação a CLAUDIA FASOLI, 592800/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2776 de 08/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/11/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 8575685 de 29/10/2019 (Processo 19.0.000125134-4).

CESSA, a contar de 20/11/2019, em relação a MELISSA BERNARDES TOFFOLI, 571237/4, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 79 de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2014, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 8674965 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000119951-2).

CESSA, a contar de 01/12/2019, em relação a RODRIGO DE CASTRO MENEZES, 480840/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2716 de 22/12/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 8623938 de 01/11/2019 (Processo 19.0.000129719-0).

CONCEDE, a CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/10/2019, gratificação especial por exercer atividades em veiculos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8594786, de 30/10/2019 (processo 19.0.000128834-5).

CONCEDE autorização à servidora IVANICE DUARTE FREIRE, 483348/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento "Encontro de Inverno da BTS 2019", no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, que será realizado na cidade de Londres/Inglaterra, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8592506 de 30/10/2019. (Processo 19.0.000117479-0)

CONCEDE autorização à servidora IVANICE DUARTE FREIRE, 483348/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento "Encontro de Inverno da BTS 2019", no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, que será realizado na cidade de Londres/Inglaterra, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8633993 de 04/11/2019. (Processo 19.0.000118153-2)

CONCEDE, a DENISE BORBA NARCISO, 349474/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/10/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8563203 de 25/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES ANDRADE, 505915/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/10/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8563153 de 25/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS, 498522/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/02/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8519368 de 22/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARITZA MARTINS, 260992/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/10/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8603136 de 31/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Superintendente do Tesouro Municipal, 11280014, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/10/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8603055 de 31/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSMERI PERGHER PUHL, 237714/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/10/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8563053 de 25/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CLEUSA LOPES PEREIRA, 236620/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/10/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8563111 de 25/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a IEDA MARIA EVALDT BOCK, 461675/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/10/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8562970 de 25/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO, 1145045/01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 02/12/2019 a 05/12/2019, a fim de participar do "Congresso Latino Americano de Cirurgia", que será realizada na cidade de Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8546821, de 24/10/2019 (processo 19.0.000114597-8).

CONCEDE, a CARLOS ROBERTO ANTUNES, 212729/3, Pintor, OP11104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/10/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8591524 de 30/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a DENISE ALLGAYER, 471012/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 8602291 de 31/10/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE licença para acompanhar cônjuge, a contar de 17/12/2019, a ALINE DE MELLO SOARES, 1017128/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 142, 163 e Parágrafo Único, ambos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8545168 de 24/10/2019 (processo 19.0.000113535-2).

CONVOCA ALEXANDRE VARGAS ELISALDE, 952865/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8542157 de 23/10/2019 (Processo 19.0.000103056-9).

CONVOCA ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES, 1466852/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/09/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8673633 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000132389-2).

CONVOCA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8680763 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000132715-4).

CONVOCA LUANA CIRIO DE BORBA, 1502433/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8654896 de 01/11/2019 (Processo 19.0.000129045-5).

CONVOCA EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/3, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8650440 de 05/11/2019 (Processo 19.0.000127423-9).

CONVOCA MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, 1504460/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8680761 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000131885-6).

CONVOCA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 21/08/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8669908 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000132651-4).

CONVOCA ISABELA SPIDO SIRTOLI, 1490117/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 22/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8563772 de 25/10/2019 (Processo 19.0.000126804-2).

CONVOCA FERNANDO MAURENTE SIRENA PEREIRA, 1013920/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8596658 de 30/10/2019 (Processo 19.0.000128559-1).

CONVOCA LUCIANA MARIA CACCAVO MIGUEL, 1498932/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/10/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8666050 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000128629-6).

CONVOCA CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/2, Auxiliar Tecnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8666939 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000127437-9).

CONVOCA BRUNA LORENZATO DOS SANTOS, 824929/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8667837 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000131255-6).

CONVOCA CINTIA DOS SANTOS DEMOLINER, 1427270/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8675133 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000102282-5).

CONVOCA EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373/7, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8602740 de 31/10/2019 (Processo 19.0.000127146-9).

CONVOCA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8610102 de 31/10/2019 (Processo 19.0.000127593-6).

DESIGNA ANDREIA MARTINS PIUMATO, 1314653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas/Secretaria Municipal de Educação, 15626013, vaga 1000735, de 16/10/2019 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8663156 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000118155-9).

DESIGNA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603011, vaga 1000287, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8661864 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000131692-6).

DESIGNA LUCIANA MARKUS, 543310/02, Técnico em Turismo, ES.1.35.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 04/11/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8590923, de 30/10/2019 (processo 19.0.000049627-0).

DESIGNA ADRIANO SILVA DE QUADROS, matrícula 1141899/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2019 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8635415, de 04/11/2019 (processo 19.0.000095024-9).

DESIGNA DAGOBERTO FRAGA MACHADO, matrícula 1052063/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 24/10/2019 a 21/04/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8645948, de 05/11/2019 (processo 19.0.000090785-8).

FAZ CESSAR, a contar de 15/10/2019, em relação a KARINA CARDOSO LOPES, matrícula 1077929/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 6349948, de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício na Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para o período de 01/03/2017 a 31/12/2019, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8613725, de 31/10/2019 (processo 17.0.000014561-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2019, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, matrícula 80497/04, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, os efeitos da Portaria 6349948, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, face a aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8659468, de 06/11/2019 (processo 18.0.000056858-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2019, em relação a CLAIR GONCALVES ESCOBAR, 63931/03, Técnico de Controle Interno, TP.1.12.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 6245747 de 21/02/2019, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2020, face a aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8660018, de 06/11/2019 (processo 19.0.000027665-3).

MODIFICA, em relação a SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS, 179556/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 5431, de 26/12/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2016 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas/Secretaria Municipal de Educação, 15626013, vaga 1000735, quanto ao período da designação, que passa a ser de 17/12/2016 a 01/10/2019 e não como constou, através da Portaria 8663138 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000118155-9).

MODIFICA, em relação a CLAUDIA DAUDT POLIDO, matrícula 441410/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria nº 7115706, de 29/05/2019, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de trabalho de 40 horas semanais, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, quanto às permutantes, que passam a ser VANESSA DE SOUZA CORREIA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, e ADRIANA AGUIAR DE AZEVEDO, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, a contar de 17/10/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 8639044 de 04/11/2019 (processo 19.0.000097417-2).

NOMEIA EVA GENECI MARQUES DE AVILA, 292373/7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 04 - Grande Partenon, 34526004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA, 1060520/1, por motivo de Férias, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8602714, de 31/10/2019 (Processo 19.0.000127146-9).

NOMEIA ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05, 34526005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MARIO LUIS DOS SANTOS, 960977/5, por motivo de Férias, no período de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8610087, de 31/10/2019 (Processo 19.0.000127593-6).

PRORROGA, de 22/08/2019 a 31/12/2019, em relação a CÁTIA SILVANA BATISTA APPEL, matrícula 337770/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8551084 de 24/10/2019 (Processo 19.0.000035705-0).

RELOTA ELIANE FRAGA DA SILVA, matrícula 867590/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6349948 de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8592803, de 30/10/2019 (processo 17.0.000010895-2).

RELOTA TAINAN ELY CLARINO, matrícula 1039563/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6349948 de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8630762, de 04/11/2019 (processo 17.0.000015599-3).

RELOTA VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, matrícula 1057987/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos

da Portaria 6349948 de 08/03/2019, que modificou o prazo de seu exercício para 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8648572, de 05/11/2019 (processo 17.0.000059927-1).

RELOTA MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, matrícula 242990/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06 da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368742 de 08/03/2019, que prorrogou o prazo de seu exercício no período de 01/01/2017 a 31/12/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8630297, de 04/11/2019 (processo 19.0.000113099-7).

TRANSPÕE VERA LUCIA RAVA SÁ, matrícula 536237/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368457 de 08/03/2019, que modificou o prazo de sua colocação à disposição para 31/12/2019, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8598724, de 30/10/2019 (processo 15.0.000010773-2).

TRANSPÕE GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1142917/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 01/11/2019, fazendo cessar os efeitos da Portaria 6368457 de 08/03/2019, que modificou o prazo de sua colocação à disposição para 31/12/2019, com base legal no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8596051, de 30/10/2019 (processo 17.0.000052907-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor **VANDERLEI DE SOUZA**, 723396/2, Auditor de Controle Interno, no período de 18/11/2019 a 19/11/2019, para participar da 17ª Reunião do GT-08 - Contabilidade e Finanças Públicas da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8691030, de 08/11/2019 (Processo 19.0.000131528-8).

DESIGNA, para o exercício de 2020, como Ordenadores Financeiros, **NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, 466181/2, Auditor de Controle Interno; **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 535889/6, **ROSANE SULZBACH**, 519409/2, **MARINEI DE ROSSO**, 763047/3, **GICELDA ZILMER DOS REIS**, 437788/3, **SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA**, 562686/3, todos Técnicos de Controle Interno; **ADRIANA DA ROSA MARCHIORI**, 439761/2, **ADRIANA NUNES PALTIAN**, 331147/1, **ELISA MARCON AQUINO KERBER**, 918857/1, todos Administradores; **ELISA CORREA ISQUIERDO**, 561359/1, **MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA**, 211580/3, **EMERSON DE MATOS SANTOS**, 331184/1, e **DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 396683/2, todos Assistentes Administrativos, através da Portaria 8689733 de 08/11/2019. (Processo 19.0.000132274-8)

DESIGNA, para o exercício de 2020, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, **NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, 466181/2, Auditor de Controle Interno; **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 535889/6, **ROSANE SULZBACH**, 519409/2, **MARINEI DE ROSSO**, 763047/3, **GICELDA ZILMER DOS REIS**, 437788/3, **SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA**, 562686/3, todos Técnicos de Controle Interno; **ADRIANA DA ROSA MARCHIORI**, 439761/2, **ADRIANA NUNES PALTIAN**, 331147/1, **ELISA MARCON AQUINO KERBER**, 918857/1, todos Administradores; **ELISA CORREA ISQUIERDO**, 561359/1, **MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA**, 211580/3, **EMERSON DE MATOS SANTOS**, 331184/1, e **DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 396683/2, através da Portaria 8690131 de 08/11/2019. (Processo 19.0.000132274-8)

DESIGNA, para o exercício de 2020, os servidores **NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, 466181/2, Auditor de Controle Interno; **MARINEI DE ROSSO**, 763047/3, **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 535889/6, **ROSANE SULZBACH**, 519409/2, **GICELDA ZILMER DOS REIS**, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; e **ELISA MARCON AQUINO KERBER**, 918857/1, Administradora, como responsáveis para receber valores de **ALVARÁS JUDICIAIS** e **DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA**, em nome do Município de Porto Alegre, através da Portaria 8690144 de 08/11/2019. (Processo 19.0.000132274-8)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY**, matrícula 250548.3, Agente de Fiscalização, a se afastar do município, a fim de participar da Ação de Fiscalização Conjunta com O Ministério do Turismo, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de Setembro de 2019 em Gramado/RS, com ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 062, de 07/11/2019 (Processo 19.0.000111608-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA **CARLA DE OLIVEIRA PACHECO**, 43640101, Professora para afastar-se de suas funções no dia 11 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário **UNIVERSIDADE e ESCOLA: repensando a licenciatura a partir da residência pedagógica**, a realizar-se na UFRGS, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8671730 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000126892-1).

AUTORIZA DANTE GUIMARAENS GUAZZELLI, 128702801, professor para afastar-se de suas funções no dia 05 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do apresentar trabalho do II Congresso Internacional de História da Universidade Federal de Santa Maria - II CIHIS - Cultura, Poder e Sociedade, à realizar-se na cidade de Santa Maria/RS, através da Portaria 8671458 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000121630-1).

AUTORIZA CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 15853001, professora para afastar-se de suas funções no período de 11 a 14 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do CBIE - Congresso Brasileiro de Informática em Educação, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 8671202 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000128888-4).

AUTORIZA SÍLVIA MEDEIROS THALER, 35214002, Professora para afastar-se de suas funções no período de 20 a 22 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, a realizar-se em Brasília/ DF, através da Portaria 8671109 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000131228-9).

AUTORIZA DAVI TELES DIETRICH LESSA, 113164801, professor para afastar-se de suas funções no período de 18 a 22 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Disciplina Territórios, Autonomia e Pensamento Deocolonial do Curso de Pós-Graduação em Geografia da UFRGS, à realizar-se na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre/RS, através da Portaria 8671608 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000128576-1).

AUTORIZA CRISTIANE DA SILVA COSTA, 36616202, professora para afastar-se de suas funções no período de 13 a 14 de novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Colóquio Internacional de Clínica da Atividade, à realizar-se em Bragança Paulista/SP, através da Portaria 8671256 de 06/11/2019 (Processo 19.0.000128102-2).

MODIFICA, em relação a ROSILENE MAZZAROTTO, 33367301, professora, os efeitos da Portaria nº 8612228 de 31/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 6118 de 04/11/2019, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período que passa a ser nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019 e não como constou, através da Portaria 8685186 de 07/11/2019 (Processo 19.0.000127484-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIEL RUSSO FERREIRA, 539299/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor do Arquivo Historico, 11150010, do/da Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10509001, substituindo VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 14/10/2019 a 23/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 21/10/2019 (Processo 18.0.000122178-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WESLEY PARE GONCALVES DOS SANTOS, 1127136/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505012, substituindo FERNANDA MEICHTRY FARINA, 833840/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de , de 23/09/2019 a 07/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1263 de 31/10/2019 (Processo 19.0.000119952-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 30/07/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 34/2019 Atividade Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem/Equipe de Internação Ginecológica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 785, de 06/11/2019 (processo 17.0.000059328-1).

| Matrícula | Nome | Cargo |
|------------|----------------------------|------------------------|
| 104414.1/1 | ADRIANA DOS PASSOS | Técnico em Enfermagem |
| 53651.1/1 | CLAUDIA SALETE MARCUZZO | Enfermeiro |
| 118463.6/3 | CLECI DA SILVA | Técnico em Enfermagem |
| 58570.4/1 | ELVIRA MARIA REICHERT | Técnico em Enfermagem |
| 19000.0/2 | GILBERTO MACHADO GUIMARÃES | Enfermeiro |
| 104416.8/1 | HORÁCIO RODRIGUES BORBA | Técnico em Enfermagem |
| 100887.0/2 | INES REGINA MUNHOZ | Técnico em Enfermagem |
| 46784.7/1 | IRACI COELHO NABARRO | Auxiliar de Enfermagem |

| | | |
|------------|---------------------------------|------------------------|
| 110960.0/1 | JUCÉLIA APARECIDA FRAGA PEREIRA | Técnico em Enfermagem |
| 58606.0/1 | LIEGE CHRISPIM BENTO LOPES | Técnico em Enfermagem |
| 83606.3/2 | LOECI PALMEIRA BRILHANTE | Técnico em Enfermagem |
| 88002.7/4 | MARIE JOLIE DE ANDRADES | Técnico em Enfermagem |
| 46934.0/1 | SILVANI FRANCISCA BRUMBERG | Auxiliar de Enfermagem |
| 56143.8/1 | SIMONE VIEIRA DA SILVA | Técnico em Enfermagem |
| 110971.5/1 | VANESSA MENDES DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem |

CONCEDE, a MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 127919.0/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/07/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 34/2019 Chefe de Equipe na Atividade de Médico Especialista/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 786, de 06/11/2019 (processo 17.0.000059328-1).

CONCEDE, a ADRIANA PRATO SCHMIDT, 47058.5/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Ginecologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/07/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 34/2019 Chefe de Serviço na Atividade de Médico Especialista/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 787, de 06/11/2019 (processo 17.0.000059328-1).

FAZ CESSAR, a contar de 30/07/2019, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 783, de 06/11/2019 (processo 17.0.000059328-1).

| Matrícula | Nome | Cargo | Portaria |
|------------|---------------------------------|------------------------|---------------------|
| 104414.1/1 | ADRIANA DOS PASSOS | Técnico em Enfermagem | 263, de 26/04/2011 |
| 47058.5/2 | ADRIANA PRATO SCHMIDT | Médico Especialista | 1415, de 12/12/2012 |
| 53651.1/1 | CLAUDIA SALETE MARCUZZO | Enfermeiro | 1362, de 13/11/2012 |
| 118463.6/3 | CLECI DA SILVA | Técnico em Enfermagem | 303, de 23/04/2018 |
| 58570.4/1 | ELVIRA MARIA REICHERT | Técnico em Enfermagem | 1413, de 12/12/2012 |
| 19000.0/2 | GILBERTO MACHADO GUIMARÃES | Enfermeiro | 447, de 31/05/2011 |
| 104416.8/1 | HORÁCIO RODRIGUES BORBA | Técnico em Enfermagem | 169, de 21/03/2014 |
| 100887.0/2 | INES REGINA MUNHOZ | Técnico em Enfermagem | 263, de 26/04/2011 |
| 46784.7/1 | IRACI COELHO NABARRO | Auxiliar de Enfermagem | 347, de 12/05/2003 |
| 110960.0/1 | JUCÉLIA APARECIDA FRAGA PEREIRA | Técnico em Enfermagem | 505, de 30/04/2012 |
| 58606.0/1 | LIEGE CHRISPIM BENTO LOPES | Técnico em Enfermagem | 506, de 30/04/2012 |
| 83606.3/2 | LOECI PALMEIRA BRILHANTE | Técnico em Enfermagem | 852, de 17/12/2014 |
| 88002.7/4 | MARIE JOLIE DE ANDRADES | Técnico em Enfermagem | 267, de 26/04/2011 |
| 46934.0/1 | SILVANI FRANCISCA BRUMBERG | Auxiliar de Enfermagem | 352, de 12/05/2003 |
| 56143.8/1 | SIMONE VIEIRA DA SILVA | Técnico em Enfermagem | 1061, de 03/09/2012 |

FAZ CESSAR, a contar de 30/07/2019 em relação a MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 127919.0/1 Enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 201 de 19/03/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 784, de 06/11/2019 (processo 17.0.000059328-1).

FAZ CESSAR, a contar de 03/06/2019 em relação a LEILA COFFY, 100585.5/1 Enfermeiro ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 262 de 26/04/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 797, de 07/11/2019 (processo 19.0.000131932-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84250000, substituindo ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de , de 01/07/2019 a 15/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1728 de 07/11/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Químico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/10/2019 a 15/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1716 de 05/11/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete

Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84221000, substituindo JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/08/2019 a 31/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1726 de 07/11/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84252000, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/07/2019 a 05/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1725 de 07/11/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/09/2019 a 23/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1724 de 07/11/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

MODIFICA, em relação a TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628.01, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, os efeitos da Portaria 1723, de 07/11/2019, que colocou à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 08/11/2019 a 07/05/2020, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto ao período, que passa a ser de 11/11/2019 a 10/05/2020, através da Portaria 1734 de 08/11/2020 (Processo 19.0.000100459-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a contar de 01/11/2019, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 1310380/01, Administrador, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 433 de 08/11/2019 (processo 15.14.000000140-3).

DESIGNA, no período de 11/11/2019 a 31/12/2019, HÉLIO FORTES SANTANNA, 675663/02, Operário Especializado, como Presidente; DANIELE PORSCHE, 679218/01, Assistente Administrativo, para constituírem a Comissão de Inventariantes – ALMOXARIFADO 2019, através da Portaria 436 de 08/11/2019 (processo 19.14.000002290-9).

DESIGNA, no período de 04/11/2019 a 31/12/2019, ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337/01, Carpinteiro, como Presidente; SERGIO LUIS RAMOS DA COSTA, 680877/01, operário-CLT, PAULO RICARDO CABREIRA SANTOS, 680579/01, Operário-CLT, para constituírem a Comissão de Inventariantes – PATRIMÔNIO 2019 (bens móveis e imóveis), através da Portaria 437 de 08/11/2019 (processo 19.14.000002289-5).

DESIGNA, no período de 14/10/2019 a 13/10/2020, os servidores JOSE FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 94041.3/04, Chefe de Equipe; e CRISTIANO SPOHR, 130996.0/01, Engenheiro; para fiscalizarem a prestação de serviços técnicos ambientais especializados em áreas de empreendimentos do DEMHAB e em áreas de demandas do Orçamento Participativo (OP), de responsabilidade técnica da empresa GEOPROSPEC - GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, Contrato N° 70394 - L.1147-D - PGMCD N° 578 - SC/600, através da Portaria 438 de 08/11/2019 (processo 19.0.000061767-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA, 1006282/02, Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, a contar de 11/11/2019, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 758, de 08/11/2019 (Processo 17.15.000003851-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Assistência Social –

FMAS, pelo período de 2019/2020, a contar de 20/09/2019, com base no artigo 21 da Lei Complementar 352/1995 e artigo 4º, inciso XXIII, do Decreto nº 18.198/2013, e REVOGA a Portaria 707/2019, através da Portaria 757, de 08/11/2019 (Processo 18.15.000000413-9).

| NOME | MATRÍCULA | PARTICIPAÇÃO | CONDIÇÃO |
|------------------------------|------------|--------------|---|
| SANDRA ELY SCHIMITT | 1412515/01 | Titular | Conselheira CMAS |
| RODRIGO SCARAVONATO | 1366521/01 | Titular | Conselheiro CMAS / Representante do FMAS no CNPJ/MF junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como representante legalmente habilitado para exercer atividades nas áreas administrativo-financeira e contábil do FMAS. |
| NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES | 762456/01 | Titular | Servidora ASSEPLA |

LOTA VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA, 1006282/02, Psicólogo, no Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, a contar de 11/11/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 758, de 08/11/2019 (Processo 17.15.000003851-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DIVA YARA MELLO LEITE, 1648-9, Técnica em Trânsito e Transporte, a afastar-se de suas funções para participar do I Encontro Nacional do Programa Vida no Trânsito e do IV Fórum de Prevenção de Acidentes e Segurança no Trânsito, de 12 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu/Paraná, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, previstas em legislação específica, através da Portaria 121 de 07/11/2019. (Processo 19.16.000047000-0)

NOMEIA CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA ZAGO, 1796-5, a contar de 09/07/2019, como integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Impactos na Circulação - CPAIC, dispensando ANDRÉIA BOCIAN, 1303341, de suas atividades junto à Comissão, através da Portaria 120 de 05/11/2019 (Processo 008.002967.14.6).

PRORROGA o Grupo de Trabalho para Estudo e Simulação de Tráfego, pelo período de 04/10/2019 a 28/11/2019, através da Portaria 119 de 05/11/2019 (Processo 19.16.000027177-6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 05/11/2019, a servidora ROMILDA MARTIN CASTRO, CPF 578.452.040-72, matrícula 646845, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (16h28min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 1270 de 04/11/2019 (processo 19.13.000001177-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2019, a servidora REJANE DA SILVA, CPF 467.475.080-68, matrícula 224276, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1386 de 07/10/2019 (processo 19.13.000003266-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2019, a servidora CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, CPF 288.046.430-72, matrícula 63931, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Técnico De Controle Interno, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 14+2 (80%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Assessor Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar

478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pelas Lei 11.922/15, através da Portaria 1483 de 06/11/2019 (processo 19.13.000005052-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.** (REPUBLICAÇÃO)

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 05/11/2019, o servidor EDGAR MORAES, CPF 335.678.080-87, matrícula 741908, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador De Subestação, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Noturno (62h41min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (31,64%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; Decreto 19625/16, Servidor readaptado do cargo de Motorista para o cargo de Operador de Subestação; através da Portaria 1507 de 04/11/2019 (processo 19.13.000003798-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2019, o servidor WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, CPF 349.407.580-87, matrícula 117575, Secretaria Municipal de Relações Institucionais, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Gestor E - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88, com redação da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Operador Artes Gráficas para o cargo de Assistente Administrativo, através da Portaria 1403 de 01/11/2019 (processo 18.13.000006345-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000126493-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA, 421823/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000119561-4 - DEFERE o pedido apresentado por ANELISE SCHWAMBACH DE ALMEIDA, 395344/2, ex-servidora, de indenização de licença prêmio, com base no Parecer nº. 1194/15 - PPE/PGM.

Processo 19.0.000125651-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por MARISA ANGELINA SILVA FLORES, 850515/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000128138-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado pelo ex-servidor SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 315713/2, aposentado, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000122562-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora, aposentada, NEUSA MARIA CARLAN SA, 352746/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000123369-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CRISTINA LENGELER, 498583/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000121953-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CRISTINA GARCIA MALTA, 303048/1,

inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000121942-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDREA SANTOS GAMA, 281971/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000120051-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais 06/12 avos, apresentado pela ex-servidora, aposentada, LEILA DORETI CASSOL, 253525/4, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000119228-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000118877-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000118074-9 - DEFERE o pedido de indenização de 30 dias de férias, pertinente ao período aquisitivo real de 18/04/2018 a 17/04/2019, apresentado pela ex-servidora, aposentada, MAGDA RAQUEL DAVILA PEREIRA, 243817/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000116059-4 - DEFERE o pedido de indenização de 30 dias de férias, pertinente ao período aquisitivo real de 27/03/2018 a 26/03/2019, apresentado pela ex-servidora, aposentada, SILVANA MARIA DA SILVA MORAES TABORDA, 262642/2, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000120947-0 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 305045/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000111742-7 - DEFERE o pedido de indenização de 06/12 avos de férias proporcionais, apresentado por VIRGINIA DA SILVA FONTOURA, 261947/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 17.0.000093525-5 - DEFERE o pedido de indenização do saldo de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, pertinente ao quinquênio de 01/10/2011 a 30/09/2016, apresentado pelo servidor GERMANO BREMM, 159478/5, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000122016-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora LAURIZE PALMA HENDGES ZANETTE, 1256351/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000125287-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por TANIA OROZKO, 281776/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000119553-3 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANELISE SCHWAMBACH DE ALMEIDA, 395344/2, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000116928-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 804384/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000115266-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FABIANE INES BINSFELD, 336510/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000121466-0 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000116894-3 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora, aposentada, ROSIMERI CONCEIÇÃO SCHARDOSIN, 301507/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000118127-3 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000118398-5 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO, 80667/3, inativa, relativo ao pagamento proporcional do período aquisitivo real de 01/11/2018 a 30/06/2019 (8/12), com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000127635-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FLAVIO ROBERTO WALTER, 218537/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000125264-2 - INDEFERE o pedido de indenização de licença prêmio, apresentado por ELIZABETH SILVEIRA SILVA, 485084/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000121918-1 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLAUDIA TARRAGO, 303012/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000121905-0 – INDEFERE, em grau de reconsideração o pedido de indenização de licença-prêmio do ex-servidor ANTONIO NEVES, 124520/1, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000125982-5 - INDEFERE o pedido de pagamento de auxílio funeral, apresentado por SILVIA BERENICE MORENO GUTERRES, familiar do ex-servidor JOÃO ANTONIO DIAS GUTERRES, 74590/3, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000122560-2 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela ex-servidora, aposentada, NEUSA MARIA CARLAN SA, 352746/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000121429-5 - INDEFERE o pedido de pagamento de auxílio funeral, apresentado por JUSSARA SILVEIRA CASTILHOS, familiar do ex-servidor JOÃO ERANY CASTILHOS, 4392/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000118396-9 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO, 80667/3, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000111748-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOSIANE SEVERO SARTORI, 194144/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000114886-1 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela ex-servidora, aposentada, ANA CLARA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA, 262770/1, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000007442-1 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a MARCUS COLISSE, matrícula 335645/1, Médico Especialista, ESM101ESM, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 19.0.000073685-9 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 22/05/2019 a 31/07/2019, efetuado por MARIA AMELIA CARVALHO GUIMARAES, matrícula 1096206/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000111234-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora, aposentada, ZENAIDE ALOS GUIMARAES ABATI, 237258/1, por insuficiência de saldo

Processo 19.0.000087146-2 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 15/07/2019 a 31/07/2019, efetuado por GISELE DIAS BRUM BERNARDES, matrícula nº 1486462/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000100415-0 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por BIBIANA DA SILVA, matrícula 1481460/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000113809-2 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por GABRIELE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1483951/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 17.0.000093525-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pelo servidor GERMANO BREMM, 159478/5, conforme análise da área competente.

Processo 19.0.000119101-5 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 25/07/2019 a 31/07/2019, efetuado por VICTORIA KARPINSKI, matrícula 1489569/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000121357-4 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 14/10/2019 a 31/10/2019, efetuado por BRENDA SARMIENTO DE ANDRADE, matrícula 1503383/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000121610-7 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por IZABEL DE SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula 1485849/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000125898-5 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por KAYAN RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 1503740/01, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000126166-8 - INDEFERE o pedido de concessão de vales-transporte metropolitanos, efetuado por DEBORA BOFF DA SILVA, matrícula 963589/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 19.0.000130071-0 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por GILBERTO LUIS

AMBROZIO DIAS, matrícula 166136/04, da Secretaria Municipal de Segurança, por ausência de suporte fático.

Processo 001.006191.16.9.00000 - INDEFERE o pedido de conversão em pecúnia do saldo do banco de horas, apresentado por JOAO CARLOS DA SILVA, 84843/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 001.006191.16.9.00000- INDEFERE o pedido indenização de licença-prêmio apresentado por JOAO CARLOS DA SILVA, 84843/2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 001.006191.16.9.00000- INDEFERE o pedido indenização de férias apresentado por JOAO CARLOS DA SILVA, 84843/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000130100-7 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por FÁBIO BANDEIRA MACHADO, 818220/4, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000125480-7 – INDEFERE o pedido de concessão de Vale Transporte efetuado por GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUEI, 250550/2, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000116610-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.14.000002308-5 - DEFERE, em relação à servidora PATRICIA CASTRO FORLIN, 120449.1/04, assessora, em comissão, o pedido de abono de meias-faltas, lançadas nos dias 26, 27 e 30 de setembro de 2019.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INDEFERIMENTO CONCURSO PÚBLICO 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO PROCESSO 19.0.000127217-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INDEFERE o pedido formulado por GIOVANE PASA COLUSSI, quanto a homologação extemporânea de inscrição no Concurso Público 602 - AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições do Edital de Abertura 86/2019, disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2019.

DANIEL RIGON, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2019 PROCESSO 19.0.000105090-0

Estabelece procedimentos para a tramitação dos processos de Licença de Instalação pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando os termos do art. 8º da Resolução CONAMA Nº 237/1997;

Considerando o disposto no art. 10º da Lei Ordinária Municipal nº 8.267/1998;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 61/2019 – ASSETEC/SMAMS, homologada através da NOTA TÉCNICA PMS-07 Nº 64/2019;

Considerando o princípio da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade adotará o projeto arquitetônico e projeto urbanístico aprovados, como requisito para a instrução de processo administrativo e para a emissão da Licença de Instalação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 1270/2019 **PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA (2019-2020)** **PROCESSO 19.0.000116600-2**

Considerando que o cenário epidemiológico do Município de Porto Alegre exige à integração de ações entre a Secretaria Municipal de Saúde e as demais secretarias para implementação do Plano Municipal de Contingência de Dengue, Zika e Chikungunta (2019-2020);

Considerando a necessidade de ações que possam contribuir com a eliminação do mosquito *Aedes aegypti* e com prevenção destas doenças para a população de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI o Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Contingência de Dengue, Zika e Chikungunta (2019-2020), composto por: KELMA NUNES SOARES, 525355 e GIOVANA WOITYSIK NEGRO DORNELLES, 1139223, ambas da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/SMS; THIAGO FRANK, 592629, da Diretoria-Geral de Atenção primária à Saúde/SMS; JUAREZ CUNHA, 169241, LETÍCIA VASCONCELLOS TONDING, 420132, ALEX ELIAS LAMAS, 1098373 e FABIANA REIS MINOV, 272880/2 todos da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/SMS; ANDRÉ ROMAN MARINHO, 558257, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/SMSURB; ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade; MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA RECK, 1372130, da Secretaria Municipal de Educação; MARCELO KARCZESKI PEDROSO, 16144, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; ALINE GULARTE SILVEIRA, 1111876 e LILIANA REINBOLD THEDY, 994008, ambas da Fundação de Assistência Social e Cidadania; IVETE SALETTE FURTADO, 48731.7/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; MARCIA CARCUCHINSKI DA SILVA, 301209 e CLOVES RODRIGUES, 273688, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; ÉMERSON LUIS RODRIGUES NUNES, 1026208, da Secretaria Municipal de Segurança; DIEGO DEWES DA SILVA, 992474, do Departamento Municipal de Habitação, RUI ROBERTO DA SILVA FELTEN 1060007/2, do Gabinete de Comunicação Social; AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA, 1080849/1, da SMC; VÂNIA GONÇALVES DE SOUZA, 84924903, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais; JÉSSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, com as seguintes atribuições: representar sua secretaria/órgão para definição de prioridades, quais sejam, atualizar as ações necessárias, conforme panorama epidemiológico e realizar o acompanhamento e monitoramento das ações pactuadas no Plano de Contingência de Dengue, Zika e Chikungunya (2019-2020). As ações serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no período de 6 (seis) meses, prorrogáveis, se necessário.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 15/2019 **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO** **PROCESSO 19.17.000004813-6**

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível médio, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

VANESSA DE FREITAS MACIEL, Coordenação de Estágios.

EDITAL 15/2019 - Processo Seletivo Estagiários Ensino Médio

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3094_ce_272346_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 162/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adesão ao recurso do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS 2019.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 163/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto readequado para Execução do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, no valor de R\$ 779.428,30, o qual foi pactuado em 2017 com aprovação deste Conselho pela Resolução 116/2017.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1 - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2 -DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h. O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos nº 19.269/2015, nº 19.591/2016 e nº 19.900/2017, é até o vencimento da guia de pagamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019

LOURENÇO LEAL PRATI, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária

Edital IPTU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3094_ce_272398_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000048515-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: SPECTO PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de SOLUÇÃO PARA TOTENS DE AUTOATENDIMENTO, para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos do BNDES através do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, financiados junto à Caixa Econômica Federal.

VALOR: R\$105.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4186-449052350000-1325 e 1301-4186-449052350000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário-Adjunto da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2019 - PROCESSO 19.0.000036370-0 - para a contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de cozinha e cozinheiro para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 25 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2019 – PROCESSO 19.0.000111484-3 – Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de Serviços Comuns de manutenção e reparos de esquadrias no Edifício Montaury, situado na Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre.

ABERTURA: 9h do dia 26 de novembro de 2019, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ERRATA

INTENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITENS

PROCESSO 19.0.000123579-9

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2019– 19.0.000091155-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 238//2015, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 24 de outubro de 2019, Edição 6112, página 17, onde se lê cancelamento de itens, leia-se cancelamento do item 002.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA

INTENÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITENS

PROCESSO 19.0.000083537-7

PREGÃO ELETRÔNICO 071/2018 – 001.000662.17.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 238//2015, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 24 de outubro de 2019, Edição 6112, página 20, onde se lê cancelamento de itens, leia-se cancelamento do item 47.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2019

PROCESSO 19.0.000040540-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode

ser obtida na Internet, através do endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>.

- **CONDICIONADORES DE AR (PE 070/2019)**

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REPUBLIÇÃO - EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 19.0.000059075-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.639, de 8 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, PUBLICA:

A Listagem nº 012 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, conforme Anexo I. A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088, de 28 de novembro de 2000 e a atualização dos estoques construtivos da Macrozona 1 sem a aplicação do coeficiente corretivo conforme parecer da PGM no processo SEI nº 18.0.000050506-8.

Esta listagem terá eficácia do dia 05/05/2020 ao dia 31/10/2020.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Listagem nº12

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3094_ce_272457_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.001138.15.4 comunica à Rede Sul Brasileira Comunicação Visual S/A, CNPJ 02.441.272/0001-52 que o valor da multa diária aplicada conforme CAI 305/14 - ECVD/SUMAM/SMAMS, decorrente do Auto de Infração nº 149.010 e comunicada através do Ofício 398-19, corresponde a 86710,13 UFM's que somado com a multa simples de 237,562 UFM's totaliza 86.947,692 UFM's. O auto de infração em questão foi lavrado em 25/08/2014 e se refere a exposição de veículo de divulgação do tipo tabuletas sem autorização do Município. A empresa não informou a remoção dos veículos de divulgação objeto da ação fiscal. A multa diária passou a incidir em 05/10/2015 (05 dias do recebimento do Ofício 371/2015) até 26/11/2018, conforme Parecer da CJ/SMAMS a multa diária incide pelo período máximo de 01 (um) ano. Diante do exposto, notificamos a empresa para efetuar o recolhimento da penalidade de multa simples cumulada em multa diária. Face o não recolhimento do montante devido o débito será inscrito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (artigo 12 da LC 12/75).

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000006297-5

BENEFICIÁRIO: Carlos Roni de Araujo

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000006298-3

BENEFICIÁRIO: Margarete Alexandre da Rosa

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000005873-0

BENEFICIÁRIO: Priscila Oliveira da Rosa

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.00000549-1

BENEFICIÁRIO: César Augusto da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 12/05/2019 a 11/11/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000004869-7

BENEFICIÁRIO: Anderson Bernardes Fernandes

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou

familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000005874-9

BENEFICIÁRIO: Thiago Santos Pinheiro

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato de locação, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 18.15.000006302-0

BENEFICIÁRIO: Doralice Coelho Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 12/05/2019 a 11/11/2019, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

CONSULTA PÚBLICA 02, DE 06 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO 19.0.000068880-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS torna pública a **RESPOSTA** à Consulta Pública para manifestação da sociedade civil a respeito do Edital de Concessão dos Conjuntos Toponímicos. As respostas foram elaboradas pela Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas juntamente ao Grupo de Trabalho designado pela Portaria 199/2018, de 07 de junho de 2018, e alterações posteriores, e encontram-se disponíveis desde o dia 07/11/2019 no endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?req=1&p_secao=1788.

THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2019

PROCESSO 19.10.000004171-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Conexões em polipropileno para tubos PEAD

ITENS 01 e 02

EMPRESA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 2.403,60

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2019

PROCESSO 19.10.00009243-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva em motobombas submersíveis da marca SPV com fornecimento de material.

ITEM 01

EMPRESA: HIDRAUMASTER COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA

VALOR DO ITEM: R\$ 24.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2019 – PROCESSO 19.10.00009505-2 – Aquisição de Uniformes, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 25 de novembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2019 – PROCESSO 19.10.000010048-0 – Drone multirrotor e Licença de uso de software de processamento de imagens.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de novembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 360/2019 – PROCESSO 19.10.00008388-7 – Objeto: Contratação para prestação de serviços de transportes automotores com caminhões tanque tipo PIPA

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 25 de novembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2019

PROCESSO 19.10.00007024-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços Materiais Serralheria
ITEM 82
EMPRESA: R.P. FERRAGENS LTDA-ME
ITENS 46,47,48,85
EMPRESA: JD CARVALHO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
ITENS 01 ao 45, 49 ao 78, 80, 81, 83, 84, 86 ao 92
EMPRESA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME
ITENS 79,93: DESERTOS

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 326/2019
PROCESSO 19.10.000008622-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Unidade compressora ar tipo parafuso

ITEM 01

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA-EPP

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 19.749,99

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA
PROCESSO 19.17.000003973-0

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU vem retificar o item sobre o qual foi publicado o apontamento da irregularidade no Ofício 220/19-DMLU/DLC, que notificou a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA.

Diferentemente do que constou na primeira publicação, a irregularidade está descrita no item 9.11.31, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015. Demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta do DMLU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78/2019

PROCESSO 18.17.000003911-5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA. EPP.

OBJETO: Locação de 01 (um) caminhão toco com caçamba basculante (placa DTD6346) com motorista.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 32/2014, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 22/10/2019 a 21/10/2020.

GARANTIA: É renovada a garantia ao fiel cumprimento deste Contrato, por meio de CAUÇÃO EM DINHEIRO no valor de R\$ 4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais), correspondente a 5% do valor total do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-3390339781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 004/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor- Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2019

PROCESSO 19.17.000002824-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL MÃOS UNIDAS - CNPJ 22.566.037/0001-14.

OBJETO: Contratação da prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

VALOR: o valor máximo total de R\$ 84.557,06 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA notifica a empresa NQ ENGENHARIA DE SOLOS E FUNDAÇÕES EIRELI, CNPJ 05.571.144/0001-11, a apresentar as seguintes comprovações de sua regularidade fiscal: Certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão de regularidade relativa a tributos federais e a dívida ativa da união, certificado de regularidade do FGTS, certidão de situação fiscal da fazenda estadual, declaração de não inidoneidade, declaração de não empregar menores e declaração negativa de doação eleitoral. Com prazo de 5 (cinco) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, sob pena da aplicação de penalidades pertinentes.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

CELIC - INEXIGIBILIDADE 249/2019

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 25, da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos cartões assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO: 19.15.000005780-7

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre

CNPJ: 90.298.993/0001-12

QUANTIDADE: 15.000 cartões X 2 unidades = 30.000 x 4,70 = R\$ 141.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 141.000,00

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, Diretor-Financeiro.

Ratifico a decisão do Diretor Financeiro, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 19.15.000005780-7

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|-----------|------------------------|--------------------|-----------|--------------|------------|----------|-------------------|
| 6899/2019 | COMERCIAL RODRISA LTDA | 01.965.872/0001-57 | 3748/2019 | R\$ 86,42 | PE106/2018 | 152/2018 | 18.18.000000474-2 |
| 6901/2019 | POA DIST DE PEÇAS LTDA | 08.280.289/0001-51 | 3758/2019 | R\$ 2.400,00 | PE008/2019 | 057/2019 | 19.18.000000060-2 |

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|-----------|--------------------------|--------------------|-----------|-----------|------------|----------|-------------------|
| 6861/2019 | AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA | 94.882.339/0001-02 | 3420/2019 | R\$ 78,84 | PE063/2019 | 118/2019 | 19.18.000000299-0 |

Porto Alegre, 01 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

| ADV. | EMPRESA | CNPJ | O.C. | VALOR | PROCESSO | CONTRATO | SEI |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|-----------|---------------|--------------|----------|-------------------|
| 6879/2019 | PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA | 61.295.473/0017-15 | 3575/2019 | R\$ 17.137,14 | PE036/2019 | 088/2019 | 19.18.000000156-0 |
| 6883/2019 | AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA | 94.882.339/0001-02 | 3665/2019 | R\$ 312,32 | PE063/2019 | 118/2019 | 19.18.000000299-0 |
| 6894/2019 | REPARTS COM. DE PEÇAS P.VEÍC.LTDA | 17.077.679/0001-10 | 3705/2019 | R\$ 10.877,76 | INEX.10/2017 | 125/2017 | 18.18.000000023-2 |

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO 018/2019

PROCESSO: 19.16.000028234-4.

DOADOR: Gabriel Drumond de Moraes, CPF 002.678.610-95.

DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a doação à EPTC de onze balizadores cilíndricos de tráfego de alta performance.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, a Lei 10.406/02 e a Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2019

PROCESSO 19.16.000055391-7

OBJETO: Aquisição de Uniformes

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 27/11/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 18.13.000004996-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Expermed Perícias Médicas e Administrativas Ltda.

OBJETO: perícia médica especializada em Reumatologia.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretor-Geral do Previmpa, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.13.000005048-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal.

OBJETO: prorrogação do contrato de prestação de serviços qualificados no mercado de capitais (custódia qualificada), Contrato 68297, por 12 meses, a contar de 1º.11.2019, com alteração das cláusulas 4ª e 14ª à 23ª.

VALOR: 150.000,00.

BASE LEGAL: art. 65 da Lei de Licitações – Lei 8666/93.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 19.0.000061997-6
(REPUBLICAÇÃO)

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI.
OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 30/10/2019.
VALOR: R\$ 190.988,40 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339037020000-6069
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 175/2019.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248